

i[mediato]

Plataforma de investigação teatral
e tecnológica

Recurso

**i[medi
ato]**

Protocolo Ético e Deontológico
Declaração de Consentimento
Informado

Os **[Recursos Imediatos]** são um conjunto de materiais de apoio orientados para investigação, documentação, arquivo e acompanhamento de processos de criação no teatro.

Estes instrumentos metodológicos integram glossários, modelos de inventário, protocolos éticos, referências técnicas e outros documentos concebidos para apoiar investigadores, estudantes, artistas, estruturas culturais e entidades interessadas em práticas de preservação e análise processual.

Mais do que disponibilizar documentos isolados, os “recursos imediatos” procuram criar um espaço de acesso rápido a ferramentas operativas e conceptuais que possam apoiar práticas de trabalho, investigação e organização documental no contexto do teatro contemporâneo.

Os materiais apresentados encontram-se em atualização contínua, acompanhando o desenvolvimento da plataforma i[mediato] e das investigações associadas ao projeto.

Os utilizadores podem consultar, descarregar e usufruir livremente destes recursos. Sempre que forem utilizados em trabalhos académicos, científicos, artísticos ou profissionais, deverá ser feita a respetiva referência à plataforma i[mediato] e, quando aplicável, aos autores ou entidades responsáveis pelos materiais.

[Exemplo de Protocolo]

PROTOCOLO ÉTICO E DEONTOLÓGICO

Acompanhamento do processo de criação: *(Nome do Espetáculo)*

Este Protocolo é celebrado entre:

O(a) investigador(a) _____, portador(a)
do documento de identificação n.º _____, residente em

_____, com o código postal ____ - _____, localidade de
_____, no âmbito do trabalho de investigação
_____.

E:

O(a) participante no processo _____
_____, portador(a) do documento de identificação n.º
_____, residente em _____
_____, com o código postal ____ -
_____, localidade de _____, na qualidade de
_____ da entidade
_____.

1. ENQUADRAMENTO DO PROTOCOLO

1.1. O presente Protocolo Ético e Deontológico visa promover o cumprimento de padrões elevados de integridade e responsabilidade na investigação desenvolvida no âmbito do (nome do projeto). O documento inscreve-se na missão e nas atribuições das estruturas e comissões de ética das instituições, bem como nos respetivos regulamentos internos aplicáveis à investigação científica. Mais

especificamente, o Protocolo explicita um conjunto de princípios e orientações com os seguintes objetivos fundamentais: (1) proteger a dignidade, a segurança, a privacidade e o bem-estar dos(as) participantes no estudo; (2) salvaguardar a integridade científica, a segurança e a reputação do(a) investigador(a) e das instituições envolvidas; (3) promover a qualidade, a transparência e a responsabilidade da investigação, enquanto prática académica e artística.

1.2. Para efeitos do presente documento, entende-se por investigação toda a iniciativa que vise gerar conhecimento original através da aplicação de metodologias científicas e/ou de investigação-criação, incluindo abordagens etnográficas e práticas artísticas de carácter exploratório, descritivo e reflexivo. O Protocolo é aplicável a todas as atividades de investigação com participantes humanos e à recolha e tratamento de dados pessoais (incluindo imagem, voz, registos audiovisuais e documentos do processo criativo) realizadas no âmbito deste projeto, sob responsabilidade do(a) *(nome do responsável ou instituição)*.

1.3. Embora assuma um carácter normativo no quadro da submissão deste projeto às instâncias competentes, o Protocolo enfatiza o papel central da autonomia, responsabilidade e autorregulação de quem conduz a investigação, na concretização dos princípios e orientações que consagra. O documento não pretende substituir a reflexão crítica e situada sobre as questões éticas que emergem em contexto de investigação, sobretudo em práticas artísticas e etnográficas, mas antes informar, enquadrar e orientar a ação de todos os intervenientes com responsabilidades no planeamento, gestão, condução e/ou divulgação do estudo.

1.4. Neste mesmo sentido, o presente Protocolo é concebido como um documento em evolução, passível de revisão e atualização, acompanhando a transformação das exigências e preocupações éticas na investigação científica e artística. Encontra-se, por isso, aberto à incorporação de sugestões de melhoria que se alinhem com os objetivos definidos neste enquadramento, privilegiando-se uma seleção parcimoniosa, clara e criteriosa dos conteúdos a integrar.

1.5. No que respeita à sua estrutura, para além do presente enquadramento, o Protocolo inclui: (1) a formulação de princípios gerais que informam a conduta ética na investigação; (2) a descrição sumária do objetivo e desenho metodológico do estudo de caso; (3) a explicitação dos procedimentos de recolha e tratamento de dados (observação, entrevistas, registos audiovisuais, recolha de documentos de processo, etc.); (4) a definição dos direitos e garantias dos(as) participantes, incluindo consentimento informado, confidencialidade, anonimato, proteção de dados e direito de desistência; (5) um conjunto de orientações práticas organizadas por temas relevantes para a ética na investigação em artes performativas.

1.6. As disposições do presente Protocolo não dispensam, nem substituem, a consulta e o conhecimento de outros códigos, guias e instrumentos normativos relevantes ao nível institucional, nacional e europeu, designadamente, entre outros que sejam aplicáveis: (1) a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; (2) a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais; (3) o Regulamento (UE) 2016/679, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD); (4) outros regulamentos internos e códigos de conduta ética (*enumerar os regulamentos*); (5) o Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação, bem como orientações específicas emanadas das respetivas Comissões de Ética ou órgãos equivalentes. De igual modo, as disposições constantes deste Protocolo e da legislação nacional e europeia aplicável não dispensam, substituem ou se sobrepõem a obrigações legais de outros países, sempre que a investigação envolva participantes, contextos ou entidades localizadas fora de Portugal ou da União Europeia. Nesses casos, o(a) investigador(a) compromete-se a cumprir a legislação local relevante, salvaguardando sempre, como mínimo, os padrões de proteção e de respeito pelos direitos fundamentais consagrados no quadro jurídico europeu.

2. ENQUADRAMENTO DO ESTUDO

2.1. TÍTULO

(Título do projeto)

2.2. INVESTIGADOR RESPONSÁVEL

(Nome e dados do responsável, bem como contactos)

2.3. OUTROS COLABORADORES

(Nomes, dados e contactos)

2.4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

(Descrição do projeto de investigação)

3. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO CRIATIVO

3.1. ÂMBITO

Analisar o processo de criação do espetáculo (*nome do espetáculo*), da Companhia de Teatro (*nome da companhia*), recorrendo à genética teatral e a metodologias etnográficas (observação participante, recolha de documentos de trabalho, entrevistas e notas de campo), de forma a compreender: (*enumerar o que se procura compreender*).

3.2. PRINCÍPIOS E BOAS PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO

Segundo o Código Europeu de Conduta para a Integridade da Investigação (ALLEA, 2018), as boas práticas de investigação no âmbito deste projeto assentam em princípios fundamentais de integridade científica, que orientam o trabalho do(a) investigador(a) e o seu compromisso perante os desafios práticos, éticos e intelectuais inerentes à investigação.

3.2. FIABILIDADE

Garantir a qualidade da investigação em todas as fases.

3.3. HONESTIDADE

Conduzir, relatar, rever e comunicar a investigação de forma transparente, completa e imparcial.

3.4. RESPEITO

Zelar pelos direitos, dignidade e bem-estar dos participantes.

3.5. RESPONSABILIDADE

Assumir responsabilidade pelo percurso integral da investigação.

4. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

4.1. AUTONOMIA E CONSENTIMENTO INFORMADO

A participação é voluntária, baseada em informação clara e compreensível, havendo a possibilidade de retirar o consentimento em qualquer momento ao longo do acompanhamento do processo criativo.

4.2. BENEFICÊNCIA E NÃO MALEFICÊNCIA

Propõe-se a minimização de riscos ou desconfortos e a maximização do benefício científico, artístico e cultural.

4.3. JUSTIÇA

O tratamento dos dados é equitativo e não discriminatório relativamente a todos os participantes.

4.3. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O tratamento dos dados pessoais e sensíveis estará em conformidade com o RGPD e legislação nacional aplicável.

4.4. INTEGRIDADE CIENTÍFICA E CRIAÇÃO ARTÍSTICA

Fidelidade aos dados, transparência metodológica e respeito pela autoria e identidade estética da companhia.

4.5. PROTEÇÃO DE DADOS E ANONIMATO

Serão recolhidos apenas os dados pessoais estritamente necessários. Os dados serão armazenados em suportes digitais protegidos, de uso restrito ao(à) investigador(a) e, se aplicável, à equipa.

Em teses, relatórios e artigos, será privilegiada a anonimização (pseudónimos ou descrições genéricas), salvo se o participante e a companhia manifestarem, por escrito, vontade de serem identificados nominalmente.

O período de conservação dos dados pessoais será de cinco anos após a conclusão do doutoramento, findos os quais serão eliminados ou

irreversivelmente anonimizados, exceto quando exista necessidade devidamente fundamentada de arquivo de investigação, com consentimento dos participantes.

4.6. DIREITOS DE AUTOR, DIREITOS CONEXOS E DIREITOS DE IMAGEM

A autoria dos materiais criativos pertence aos respetivos criadores e à companhia, de acordo com a legislação em vigor, à exceção dos registos realizados pelo(a) investigador(a).

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

5.1. (Informar os benefícios da investigação)

6. CONSENTIMENTO INFORMADO

6.1. O QUE IMPLICA A SUA PARTICIPAÇÃO NO ESTUDO?

A sua participação poderá incluir: (1) ser observado(a) em ensaios, reuniões e outros momentos de trabalho; ser referido(a) em notas de campo elaboradas pelo investigador(a); (2) participar numa ou mais entrevistas gravadas em áudio (e, se acordado, em vídeo); (3) surgir em registos audiovisuais (fotografias ou vídeo) dos momentos de criação; (4) autorizar o acesso a documentos de processo em que participou (notas, cadernos, guiões anotados, ficheiros digitais); (5) surgir referenciado e em registos e publicações académicas (teses, artigos, comunicações científicas, aulas, plataformas online).

6.2. VOLUNTARIEDADE E DIREITO DE DESISTÊNCIA

A participação é totalmente voluntária e pode recusar participar, ou desistir em qualquer momento, sem qualquer consequência para a sua relação com a companhia, com o(a) investigador(a) ou com as instituições envolvidas. Pode solicitar, a qualquer momento, a eliminação de dados que lhe digam respeito (entrevistas, imagens, etc.), na medida em que ainda não tenham sido irreversivelmente anonimizados ou integrados em análises agregadas.

6.3 Todos os participantes serão convidados a assinar o Termo de Consentimento Informado.

O participante:

Eu, _____, tendo lido este documento e compreendido o objetivo do estudo e as condições da minha participação, consinto em participar neste projeto de investigação.

Local: _____ Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do(a) participante: _____

O investigador:

Eu, _____, declaro que apresentei e expliquei ao participante os objetivos e procedimentos do estudo, os riscos e benefícios potenciais, bem como os seus direitos (incluindo o direito de desistir a qualquer momento).

Local: _____ Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do investigador: _____

[Exemplo de Declaração de Consentimento Informado]

CONSENTIMENTO INFORMADO

Acompanhamento do processo de criação: *(nome do espetáculo)*

Eu, _____

Declaro que:

Li e compreendi a informação apresentada no Protocolo Ético e Deontológico.

Tive oportunidade de colocar questões e obtive esclarecimentos satisfatórios.

Autorizo:

Participação geral

Aceito participar neste estudo, sabendo que posso desistir a qualquer momento.

Observação e notas de campo

Autorizo que o meu trabalho em ensaios, reuniões e outras atividades do projeto seja observado e registado em notas de campo.

Entrevistas e gravações

- Aceito participar em entrevistas gravadas em áudio.
- Aceito que as entrevistas possam ser também gravadas em vídeo.

Registo de imagem (fotografias/vídeo) em contexto de trabalho

- Autorizo que a minha imagem possa ser registada em fotografias/vídeos durante ensaios e apresentações internas, para análise do investigador.
- Autorizo que imagens em que possa ser identificado/a sejam usadas em apresentações académicas teses, artigos, comunicações científicas, aulas, plataformas online e redes sociais).

Identificação nominal

- Aceito ser identificado(a) nominalmente como membro da companhia em publicações ou apresentações.

Documentos de processo

- Autorizo o acesso, pelo investigador, a documentos de processo em que participei (notas, guiões, cadernos, ficheiros digitais), de acordo com as regras da companhia.
- Autorizo que pequenos excertos desses documentos possam ser reproduzidos em trabalhos académicos, desde que não revelem dados pessoais sensíveis nem informação que a companhia considere estratégica ou confidencial.

Declaração final do(a) participante

Tendo lido este documento e compreendido o objetivo do estudo e as condições da minha participação, consinto em participar neste projeto de investigação.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) participante: _____

«Ficha Técnica»

«Título» [Recurso imediato]

Protocolo Ético e Deontológico e Consentimento

«Tipologia» Recurso metodológico digital

«Enquadramento» Plataforma i[mediato]

Doutoramento em Média-Arte Digital

«Coordenação e desenvolvimento» Ruben Ferreira

«Instituições associadas ao doutoramento»

Universidade do Algarve

Universidade Aberta

CIAC – Centro de Investigação em Artes e Comunicação

«Áreas de intervenção»

Teatro contemporâneo

Média-arte digital

Humanidades Digitais

Arquivo e documentação

Genética teatral

Processos de criação

«Componentes da plataforma»

Mapeamento de estruturas e equipamentos

Arquivo e documentação

Estudos e recursos

[CiTT] – Comunidade de Investigação em Teatro e Tecnologia

«Website»

www.plataformaimediato.com

«Ano de criação»

2026

